



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Declara Utilidade Pública a Associação Dorcas em Ação Por Você, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ 42.827.227/0001-55.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Dorcas em Ação Por Você, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ 42.827.227/0001-55.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Luzia, 1º de setembro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	01.09.2022
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Carla Rubia</i>	
SECTOR DE REGISTRO	